



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>31438/2024</u>
Recebido em: <u>02/10/2024</u>
Horário: <u>14:08</u> horas
Rubrica: <u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 85 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Pereira Sena, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que seja demandado ao setor competente a realização da manutenção da iluminação pública nas ruas do Bairro Vilaggio Masarin, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois é fundamental que a população usufrua de serviços públicos de qualidade, além disso, a iluminação pública é importante para garantir segurança aos cidadãos durante o tráfego noturno.

Considerando os relatos da população, bem como ser notório a precariedade no que tange a iluminação pública no Bairro, para minimizar o sentimento de insegurança, se faz necessário que o setor competente realize a manutenção da iluminação pública no Bairro supracitado, visto isto, apresentamos a presente proposição com o objetivo de atender a demanda dos munícipes, trazendo mais segurança aos mesmos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de outubro de 2024;
70º de Emancipação política; 17ª Legislatura.

JOSE PEREIRA SENA
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>03/10/2024</u> _____ Presidente da CMNV-ES
